



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - ☎ (034) 453-1308 - 453-1309
453-1311 - FAX: (034) 453-1134 - CEP 38286-000



071 -

LEI Nº 134 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.995.



Altera o nº de Cargos de Provimientos Efetivos, alterando o anexo II, da Lei 025 de 13 de maio de 1.993 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores representando o Povo de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido os seguintes Cargos de Provimiento Efetivo, constantes no anexo II da Lei 025 de 13 de maio de 1.993:

- I - Auxiliar de Creche - 01 SV.04
- II - Auxiliar de Serviço - 05 SV.01
- III - Motorista - 05 SV.11

Art. 2º - O anexo II da Lei 025 de 13 de maio de 1.993, Cargos de Provimiento Efetivo, passará a vigorar com o seguinte nº de cargos:

Denominação :

- I - Auxiliar de Creche09
- II - Auxiliar de Serviço20
- III - Motorista15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 09 de novembro de 1.995.

ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL